

LEI Nº 6.332

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ABRIGO SUBTERRÂNEO LOCALIZADO EM BOSQUE NA MARGINAL DO RIO MOGI MIRIM, COM ACESSO PELA RODOVIA NAGIB CHAIB, DE “ABRIGO SUBTERRÂNEO LUIZ MILANO FILHO”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O abrigo subterrâneo, localizado em bosque na marginal do Rio Mogi Mirim, com acesso pela Rodovia Nagib Chaib, passa a denominar-se “**ABRIGO SUBTERRÂNEO LUIZ MILANO FILHO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de julho de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 89/2021
Autoria: Vereadora Sonia Regina Rodrigues

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6332
FOI PUBLICADA(O) em 31 / 07 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)